



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N.º 4  
DA SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Deputados Municipais Presentes:**

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares  
Sr. João Luiz Alves Fiuza  
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo  
Sra. Maria Dulce Garcia Coimbra  
Sr. António Alves dos Santos  
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins  
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima  
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Isidro Alves  
Sr. Luís Miguel Santos Pereira  
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral  
Sr. José Manuel Antunes  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sra. Eng.ª Cátia Filipa Sobral Ribeiro  
Sr. Rui Manuel Dias da Silva  
Sr. Nelson Batista de Matos



A blue ink signature of a person's name, likely the Mayor of Tabua, is written in a cursive style. To the right of the signature is a small circular seal or stamp.

MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)  
Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)  
Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Corvelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

**Presidentes de Junta Faltosos:**

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, deu conhecimento do e-mail datado de 26 de abril de 2018, documento que se dá por reproduzido, remetido pela Senhora Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, sobre a sua impossibilidade de estar na presente sessão da Assembleia Municipal, por motivos de ordem pessoal, pelo falecimento do seu pai.

Deu conhecimento que de acordo com o disposto nos artigos 78.º e 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nos artigos 48.º e 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, convocou o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do partido em causa.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu de imediato à substituição da Deputada Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, pelo Deputado, que se encontrava presente, Senhor Nelson Batista de Matos, considerando-se nesta data como iniciando as suas funções na qualidade de Membro desta Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia entendeu iniciar os trabalhos referindo a questão levantada na última assembleia municipal relativamente à ausência de membros da assembleia e sua necessidade ou não de comunicar que se pretendem fazer substituir, sobre a qual foi enviado um requerimento pela líder do grupo municipal do PPD/PSD, discordando sobre a posição adotada e solicitando fosse repetida a eleição para a Assembleia Intermunicipal de Coimbra, ao qual foi já dada resposta, enviada também para as restantes líderes de bancada e senhores membros independentes, cujos documentos constam do arquivo.

Justificou o Senhor Presidente que a interpretação feita do artigo 48.º, n.º 2 do Regimento municipal foi a que pareceu mais correta à mesa, desde logo face ao sentido literal da expressão “poderá fazer-se substituir”, ou seja, como que deixando ao critério do próprio e não como um dever, assim reconhecendo também a necessidade de clarificar a própria redação da norma em causa.

Mais referiu ser essa a interpretação feita quer na primeira sessão de dezembro em que não houve objeção à não substituição da deputada que comunicou a ausência, quer na legislatura anterior, como teve oportunidade de confirmar com o anterior



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presidente, Dr. Alfredo Areia e assim era reconhecido também pela técnica Dra. Liliana Cristóvão que presta apoio à assembleia.

Referiu depois que foram pedidos pareceres ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal e também à Senhora Diretora dos Serviços de Apoio Jurídico da CCDRC, com quem também teve oportunidade de conversar e os quais podem ser também consultados, concluindo todavia os pareceres de forma oposta, o que realça ainda mais a questão interpretativa e que inequivocamente cabe à mesa resolver, nos termos do artigo 7.º, alínea b) do nosso Regimento.

Neste sentido e para evitar mais dúvidas, entendeu o Senhor Presidente comunicar que a partir de agora o entendimento que irá ser seguido pela mesa relativamente às ausências dos membros irá ser o mencionado pela CCDRC, por ser essa a forma habitual de resolver as questões jurídicas levantadas na assembleia, ou seja, será feita a convocação do membro substituto com a mera comunicação de ausência e por estar em causa uma questão de interpretação que igualmente poderá ser considerada correta e obviamente pela necessária estabilização de todas as deliberações já tomadas pela assembleia, pois não estaria em causa apenas uma deliberação, concluiu a mesa não ser necessário incluir na Ordem de Trabalhos nova votação para eleição para a Assembleia da Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra.

Perante o exposto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, a Deputada Municipal, Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, endossou cumprimentos a todos e respondeu pugnando pela nova votação. Salientou que a bancada do PSD quanto à sua substituição entende, veemente, o disposto no parecer da CCDRC, parecer este que apresentaram na última sessão da Assembleia Municipal de Tábua.

Informou, que receberam o parecer da CCDRC e da Jurista da Câmara Municipal e que entendem que o parecer da CCDRC é imparcial e explícito, lendo: «Os eleitos sabem que ao comunicarem por escrito ao presidente do órgão que se vão ausentar, indicando as respectivas datas de início e fim da ausência, que a lei impõe a sua substituição, isto é, não está ao seu critério serem ou não substituídos, é a lei que a impõe». Afirmou ainda que à bancada do PSD não lhes resta qualquer dúvida sobre a substituição nem sequer depender da vontade do membro que se faz substituir, pelo



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que, não entende, nem aceita, que este parecer que será acolhido pela assembleia municipal de Tábua não possa ter efeitos retroativos. Terminou pugnando pela nova votação do ponto respeitante à eleição de quatro membros da assembleia municipal para integrarem a assembleia intermunicipal da CIM Região de Coimbra, independentemente se possa ser igual o resultado da eleição.

A Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e salientou, relativamente a esta questão, entender que o parecer da CCDR é de todo isento, em relação ao parecer emitido pela jurista da Câmara Municipal, «*salvo o devido respeito*», não querendo com esta afirmação colocar em causa o trabalho ou a competência de ninguém.

Lembrou que na passada sessão da assembleia municipal a mesma interpretação foi feita pela bancada do PSD e da CDU, e que não foi atendido e salientou ser necessário ponderar a eleição feita *desta forma* e a *legitimidade dos elementos eleitos* para a assembleia intermunicipal da CIM Região de Coimbra e qual será a validade e eficácia de futuras deliberações tomadas na assembleia intermunicipal da CIM Região de Coimbra, «*quando dela fazem parte uma situação de um eleito que poderá não ter sido eleito adequadamente ou respeitando aquilo que é a lei*», pelo que entende dever ser repetida a votação dos elementos da assembleia intermunicipal, a fim de sanar esta situação.

Dada a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a mesma endereçou cumprimentos a todos os presentes e salientou, tendo em consideração o disposto nos dois pareceres, que o substituto na passada sessão da assembleia municipal tinha de se encontrar presente na sessão, e não esteve. Esteve presente o cidadão na lista do partido a seguir. Desta forma não houve uma comunicação escrita pelo substituto, dando conhecimento da sua impossibilidade de estar presente para substituir o Deputado Dr. Nuno Abrantes Pinto. Considerou estarem os restantes partidos a pôr em causa uma assembleia e várias deliberações tomadas, pelo que o grupo municipal do PS vota contra uma nova eleição.

Seguidamente interveio o Deputado Municipal Senhor João Luiz Alves Fiúza, Membro eleito pelo PS, que cumprimentou todos e referiu, em face do exposto pelo Senhor Presidente da Mesa, que enquanto membro desta Assembleia há cinco, seis mandatos, dos quais quatro deles como secretário da mesa, sempre foi o procedimento



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tabua, accompanied by a small circular official seal.

tomado e *nunca questão alguma foi levantada* em relação às substituições, sendo que as mesmas operavam como foi feito, dando como exemplo os seus próprios pedidos. Salientou ser contra este novo procedimento, preferindo o procedimento adotado nas passadas assembleias, aceitando contudo o entendimento que irá ser adotado pela Mesa. Deu ainda conhecimento de outras assembleias nas quais o procedimento adotado era semelhante ao da Assembleia Municipal de Tábua, salientando que se este clima em torno das substituições se mantiver vai gerar problemas.

Pedida depois pelo Sr. Presidente da Mesa a palavra ao Deputado Senhor Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, Membro eleito pelo PPD/PSD, este endossou cumprimentos a todos os presentes e disse que infelizmente por motivos profissionais não tem acompanhado *tão de perto* os trabalhos desta Assembleia, reconhecendo que a problemática em discussão deve-se à sua ausência na sessão da assembleia municipal de dezembro. Esclareceu que do ponto de vista jurídico, por não ter acompanhado tanto quanto seria desejável esta questão, não tem uma posição tomada, contudo, considerou a posição veiculado pela Dra. Alexandra Leal, sem prejuízo de respeitar em absoluto as restantes posições presentemente defendidas. Referiu querer esvaziar o azedume da polémica, ainda que legítima e que tendo em consideração o exposto pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, crê que o processo foi bem conduzido, sendo que a proposta que deixaria, seria enveredar pela via mais fácil, pela mais lógica, pela via mais suscetível de decepar dúvidas em torno desta questão, a repetição da eleição, respeitando o resultado e seguindo em frente, ficando esta questão concreta sanada independentemente do resultado.

Terminou a sua intervenção referindo que se estivesse presente na sessão de dezembro teria começado por dirigir uma palavra de apreço e cumprimentos ao anterior Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, pelo facto de ao longo do período em que exerceu funções impressionou-o sempre pela extraordinária qualidade com que foi intervindo nas sucessivas assembleias, designadamente a equidistância, o equilíbrio que foi proporcionando na dialética, entre a intervenção de várias bancadas, constatando com uma enorme satisfação e sem nenhuma surpresa que é este o timbre do Senhor Dr. Nuno Tavares, na forma como tem conduzido os trabalhos, pelo que a ele cumprimentou, igualmente, por este facto.

Atendendo o exposto e ao abrigo das disposições regulamentares, entendeu a mesa colocar a questão ao plenário, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Regimento Municipal, dada a urgência da deliberação, para votação de proposta de revogação da deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018 respeitante às eleição de quatro membros da assembleia municipal e seus substitutos para integrarem a assembleia intermunicipal da CIM Região de Coimbra e sua nova eleição.

Posta à votação, pela forma usual de votar, a proposta de revogação da deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018 respeitante à eleição de quatro membros da assembleia municipal e seus substitutos para integrarem a assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e sua nova eleição, da respetiva contagem de votos dos trinta e um Membros presentes na assembleia, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: vinte e dois;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: oito.**

Aprovado por **MAIORIA**, não incluir na ordem do dia uma proposta de revogação da deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018 respeitante à eleição de membros da assembleia municipal e seus substitutos para integrarem a Assembleia da CIM Região de Coimbra e sua nova eleição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou então para o primeiro ponto em discussão do período de antes da ordem do dia.

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:**

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, não tendo participado na votação o Deputado Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, uma vez que não esteve presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2018.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## **2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 28 de fevereiro de 2018, da Plataforma dos Precários do Estado, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as questões sobre o processo de regularização de trabalhadores precários;

- E-mail, datado de 02 de março de 2018, do Grupo Parlamentar PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre o atraso na construção da Nova Maternidade de Coimbra;

- E-mail, datado de 05 de março de 2018, da AIRV – Novidades, documento que se dá por reproduzido, respeitante a uma petição sobre a requalificação completa e adequada do IP3;

- E-mail, datado de 06 de março de 2018, da Dra. Maria do Rosário Fonseca, documento que se dá por reproduzido, respeitante a uma reclamação da bancada do Grupo PPD/PSD, da Assembleia Municipal de Tábua;

- E-mail, datado de 08 de março de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Resolução – *“Reconhecimento da elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha, para efeitos de ajudas da PAC”*;

- E-mail, datado de 09 de março de 2018, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre o 2.º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 13 de março de 2018, da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., documento que se dá por reproduzido, relativo ao estado sobre a



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resposta dos Serviços de Saúde Mental às pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos na Região Centro, entre junho e outubro de 2017;

- E-mail, datado de 13 de março de 2018, da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., documento que se dá por reproduzido, relativo ao estado sobre a resposta dos Serviços de Saúde Mental às pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos na Região Centro, entre junho e outubro de 2017;

- E-mail, datado de 13 de março de 2018, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o parecer solicitado no âmbito da reclamação recebida pela Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca;

- E-mail, datado de 19 de março de 2018, da Dra. Maria José Castanheira Neves, Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDRC, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o parecer solicitado no âmbito da reclamação recebida pela Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca;

- E-mail, datado de 22 de março de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, respeitante à falta de apoios às Juntas de Freguesias para o serviço de entrega das declarações de IRS;

- E-mail, datado de 02 de abril de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 12 de abril de 2018, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre o 1.º Congresso Nacional da referida associação, a realizar no dia 19 de maio de 2018;

- E-mail, datado de 16 de abril de 2018, da Dra. Maria do Rosário Fonseca, documento que se dá por reproduzido, respeitante a uma exposição feita no seguimento do envio de dois pareceres pela Assembleia Municipal face à reclamação apresentada;

- E-mail, datado de 18 de abril de 2018, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, respeitante aos parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017;

- E-mail, datado de 18 de abril de 2018, da Dra. Maria do Rosário Fonseca, documento que se dá por reproduzido, respeitante ao Regulamento e eleição do provedor do município;



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A blue ink signature of the Mayor of Tábua, accompanied by a small circular official seal.

- E-mail, datado de 26 de abril de 2018, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;

- E-mail, datado de 26 de abril de 2018, do Senhor Manuel Jorge Sarmento, documento que se dá por reproduzido, expondo um assunto relacionado com o poço de bombagem em Ázere;

- E-mail, datado de 27 de abril de 2018, da Senhora Deputada Municipal, Dra. Sandra Correia, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento uma Moção sobre o 25 de Abril;

- E-mail, datado de 27 de abril de 2018, da Dra. Alexandra Bento, Jurista da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o parecer solicitado no âmbito do exposto pela Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca sobre o Regulamento do Provedor o Município;

- Missiva, datada de 20 de abril de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018;

- E-mail, datado de 25 de abril de 2018, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018;

- E-mail, datado de 26 de abril de 2018, da Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, por razões de ordem pessoal, o falecimento do seu pai.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### **3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um documento escrito com as suas intervenções, documento<sup>1</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Congratulou a Câmara Municipal pelo 8.º lugar no Índice de Transparência Municipal (ITM) e recordou o 25 de Abril.

Propôs que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do pai da Deputada, Dra. Maria do Rosário do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, a comunicar por escrito à família enlutada.

Ainda neste âmbito, propôs que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento da Enfermeira Milú, *uma pessoa que marcou todos aqueles que por ela foram tratados.*

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha. Saudou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento<sup>2</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Congratulou a Câmara Municipal pela requalificação da estrada que liga a Nacional 17 à zona do Poço do Gato e abordou a cooperação, apoio social, económico e logístico prestado às vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017, prestando agradecimentos às diferentes entidades e indivíduos.

A Deputada Municipal, Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, reiterou os cumprimentos e abordou três aspetos que a preocupam enquanto eleita desta assembleia.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestou uma palavra de preocupação em relação à exposição subscrita pelo Município Manuel Jorge Sarmento que se prende com a ETAR da União das Freguesias de Ázere e Covelo. Relembrou que há um ano atrás esta mesma questão foi abordada e que este problema já se arrasta desde 2002, dizendo «*de 2002 para cá vão dezasseis anos, sendo que na última assembleia municipal o Senhor Presidente disse que faltava coisa de oito dias para entrar em pleno funcionamento a referida ETAR*», porém a 25 de abril, data da exposição feita pelo Município, ainda não se encontra em funcionamento, questionando «*o que falta mais para esta ETAR entrar em funcionamento?*».

<sup>1</sup>Documento n.º 1, páginas 1-2.

<sup>2</sup>Documento n.º 2, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, referindo-se aos incêndios de 15 de outubro de 2017, salientou que são muitos os produtores agrícolas do Concelho de Tábua que ficaram de fora dos apoios, sendo que «*em toda a região centro temos cerca de 4000 agricultores, talvez uma grande parte do nosso Concelho. É urgente e imediata a necessidade de reabertura de candidaturas simplificadas, ou seja, as candidaturas até aos 5000,00€*», mais referindo que no Concelho de Tábua arderam muitas habitações permanentes e não permanentes, terrenos agrícolas e não florestais.

Informou depois que da leitura que fizeram do documento “*Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal*”, existe pouca informação em relação a este assunto, sendo que a importância dada à situação é insuficiente, e que a mesma peca por ser extremamente sucinta em relação a esta questão e ao que está a ser feito, assim como à celebração da assinatura dos contratos adjudicados com a CCDR, no que diz respeito à construção das primeiras habitações, frisando que a Câmara devia informar mais e «*inteirar-se no terreno em relação a esta situação*».

Em último, abordou uma questão relacionada com a Freguesia de Midões. Referiu, que o edifício primeira sede da Comarca, então de Midões agora de Tábua, que é designada “*Escola Velha/Antiga Junta de Freguesia*”, situada junto ao Pelourinho, está em situação de ruína completa, pelo que questionou o destino do edifício, visto o mesmo ser propriedade da Câmara Municipal.

Seguidamente, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma Moção<sup>3</sup>, intitulada “*Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril*”, para apreciação e aprovação, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo e que foi previamente distribuído aos membros presentes.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima, Membro eleito pelo Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento<sup>4</sup> escrito com a sua intervenção, que se dá por integralmente reproduzido em anexo, tendo abordado, entre outros assuntos, a lei que reconhece o direito à autodeterminação da identidade de género, o trabalho desenvolvido por jovens Tabuenses em diversos projetos e o associativismo.

<sup>3</sup>Documento n.º 3, página 1.

<sup>4</sup>Documento n.º 4, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a Senhora Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo. Saudou os presentes e comunicou que ao contrário do que foi proferido, queria agradecer em nome de toda a população pelas obras que têm sido executadas, e em particular em relação ao saneamento feito na Lageosa, Espadanal e Vila Seca. Agradeceu, igualmente, a conclusão das obras na estrada Ázere e Covelo. De seguida, abordou a exposição enviada pelo cidadão Manuel Jorge Sarmento, referindo que já lá vão muitos anos sem baixar os braços, muitos anos de trabalho, sofrimento, sendo que em breve estará concluído esta obra. Solicitou, contudo, que em reunião futura a Câmara pudesse resolver os prejuízos com os proprietários e terminou apelando à união e compreensão.

No uso da palavra, a Deputada Municipal Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, reiterou os seus cumprimentos e aproveitou o ensejo para agradecer ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pela forma célere, o empenho e prontidão, em que tem ajudado em obter os esclarecimentos suscitados pela bancada PPD/PSD.

Informou, que iriam aguardar pela resposta em relação à questão apresentada sobre o Provedor do Município, tendo em consideração os documentos apresentados no ponto dois – leitura do expediente.

Referiu, uma vez mais, a falta de condições e a falta de espaço, reiterando o pedido de um gabinete para poderem trabalhar, para tornar todos estes documentos mais fáceis, um expediente mais célere, uma entrega de documentos pronta, visto, que, em seu entender, não têm condições de trabalho, sendo impossível em termos de logística.

De seguida, referindo-se ao relatório de observância do Direito de Oposição, pela Lei 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição e a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que diz no seu artigo 35.º, n.º 5, alínea u), que compete ao Senhor Presidente da Câmara promover o cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação, e ainda ao disposto no artigo 10.º, da Lei 24/98, 26 de maio, que determina que as Autarquias Locais elaboram até ao fim de março, do ano subsequente aquilo que se referem ao relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei, questionou o envio do mesmo para se poderem pronunciar, nos termos legais.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio depois o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, endossando cumprimentos a todos. Começou por lamentar a falta de intervenção dos membros desta assembleia, nomeadamente os Senhores Presidentes de Junta, que em grande maioria já exercem esse cargo há largos anos, pelo que seria uma mais-valia para todos os presentes e para os Tabuenses se exprimissem a sua experiência e sabedoria na resolução dos problemas do Concelho, salientando «*não podemos esquecer que nós somos eleitos pelo povo e não pela Câmara, e que são os Senhores que representam o Estado, mais perto da população e que com mais facilidade ouvem as necessidades da população*» e ainda neste âmbito, felicitou o discurso de outros membros, as suas opiniões e a troca de experiências.

Seguidamente, falou sobre a associação MAAVIM – Movimento Associativo de Apoio às Vítimas dos Incêndios de Midões, que tem sido esquecida pela Câmara, mesmo no Boletim Municipal. Informou que esta associação surgiu logo após os incêndios de outubro de 2017 e que foi formalizada no dia 19 de outubro de 2017, com o intuito de rapidamente chegar ajuda à população local e regional, encontra-se sediada em Midões e que «*durante seis meses, desde a sua constituição a MAAVIM já distribuiu mais de 60 toneladas de batatas, 65 toneladas de alimentos, mais de 6000 produtos de higiene, mais de 25000 peças de roupa, diversos brinquedos (à volta de 25 toneladas), 2500 kg de ração, 20000 árvores (Carvalhos, Azinheiras, Sobreiros, Oliveiras, Fruteiras, etc.), 60 toneladas de material de construção (entre paletes de tijolo, paletes de cimento, toneladas de ferro e diversos materiais de construção civil), centenas de eletrodomésticos e mobiliário para equipar as casas ardidas e dezenas de alfaias e pequenas máquinas agrícolas, que se adquiriram com os donativos para os casos mais urgentes. Distribuímos mais de 200 toneladas de palha e ração animal, e milhares de sementes para os campos e açúcar para as abelhas. Através da MAAVIM, foram sinalizadas mais de 3000 famílias, que foram ajudadas com diversos bens nos diversos Concelhos: Tábua, Oliveira do Hospital, Arganil, Góis, Seia, Gouveia, Nelas, Carregal do Sal, Tondela, Santa Comba Dão, Mangualde, Penacova, Vila Nova de Poiares, Lousã, Vouzela e Oliveira de Frades. Efetuámos mais de uma centena de candidaturas aos projetos simples de restituição produtiva, num valor superior a 500000,00€ e elaborámos 12 candidaturas ao PDR2020, sem qualquer custo, num valor de mais de 3.000.000,00€. Obviamente que nada disto seria possível sem os donativos de mais de 100 grupos de voluntários que ajudaram a MAAVIM a ajudar os lesados dos incêndios*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page.

*de outubro e sem o apoio dos voluntários que semanalmente ajudarem e continuam a ajudar a população».*

Neste âmbito, concluiu propondo à Assembleia Municipal um Voto de Louvor à MAAVIM – Movimento Associativo de Apoio às Vítimas dos Incêndios de Midões, e que fique anexo em ata o Relatório<sup>5</sup> respeitante à sua atividade.

Terminou, referindo-se à intervenção do Senhor Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveira, realçando e agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro e ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, pelo empenho, esforço e dedicação que tiveram na atribuição de uma equipa EIP, de intervenção permanente, à Associação Voluntária de Bombeiros de Vila Nova de Oliveira, «um sonho que tinham há muito tempo».

Usando da palavra, a Deputada Municipal Senhora Eng.<sup>a</sup> Cátia Filipa Sobral Ribeiro, Membro eleito pelo PPD/PSD, cumprimentou os presentes e apresentou em nome da bancada PPD/PSD, um sentido Voto de Pesar à Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, pelo falecimento de seu pai, na passada noite de 25 para 26 de abril, propondo que o mesmo voto seja votado e comunicado à família enlutada.

Dada a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, Membro eleito pelo PS, este endossou cumprimentos e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento<sup>6</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Abordou os apoios às famílias afetadas pelo incêndio de outubro de 2017, congratulando o papel da Autarquia no apoio prestado e trabalho desenvolvido.

Intervieio depois o Deputado Municipal, Senhor Rui Brito Pereira, Membro eleito pelo PS, cumprimentando os presentes e referindo que, em seu entender, a Assembleia Municipal de Tábua para atribuir um Voto de Louvor à MAAVIM – Movimento Associativo de Apoio às Vítimas dos Incêndios de Midões, tem de ter *conhecimento oficial* da associação, bem como conhecimento atempado do relatório entregue pelo Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, de modo a ser possível efetuar uma

<sup>5</sup>Documento n.º 5, páginas 1-4.

<sup>6</sup>Documento n.º 6, página 1.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

leitura e análise correta sobre a atividade desenvolvida pela associação e terminou questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a aludida MAAVIM, nomeadamente em relação aos seus objetivos e atividades desenvolvidas, informando que a bancada do Partido Socialista nesta assembleia vai votar contra a proposta do Senhor Deputado, uma vez que entendem ser necessário tempo para analisar o documento apresentado.

Seguidamente interveio a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS e referindo-se à intervenção da Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, informou que o Partido Socialista reúne na sede do Partido, uma vez que também não têm um gabinete no edifício do Município e salientou que nunca um grupo municipal pertencente à assembleia municipal reuniu no edifício do Município.

Interveio, novamente, o Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, informando, que a MAAVIM convidou várias vezes a Câmara e o seu Executivo para fazerem parte em várias atividades promovidas pelo respetivo movimento, contudo não apareceram e esclareceu que o Relatório foi entregue no início da Assembleia Municipal para ser distribuído, contudo, propôs que na próxima Assembleia Municipal o mesmo seja votado, e que caso seja necessário podem elaborar um relatório mais profundo e exaustivo.

Relativamente ainda a esta última temática sobre a MAAVIM, a Deputada Municipal, Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, referiu que este movimento de apoio às vítimas dos incêndios de Midões, foi uma associação que se formou logo no dia 17 de outubro, quando não tinham em Midões o apoio nem a visita de ninguém e esclareceu que a mesma encontra-se aberta a todas as pessoas afetadas pelos incêndios e é constituída por diversas pessoas de todos os quadrantes políticos, sendo a própria a Presidente da Assembleia Geral da MAAVIM.

Manifestou uma palavra de desagrado quanto ao voto contra da proposta apresentada em relação ao Voto de Louvor, uma vez que todas as pessoas têm conhecimento do trabalho desenvolvido pela associação, conhecimento este que tem sido espelhado através de jornais, comunicação social e meios televisivos nacionais e internacionais, lamentando que o Voto de Louvor não seja votado e propôs, igualmente, que o mesmo seja votado na próxima sessão da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is positioned in the top right corner of the document.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocando à votação o Voto de Pesar apresentado pela Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, e pela Deputada Municipal, Eng.<sup>a</sup> Cátia Filipa Sobral Ribeiro, Membro eleito pelo PPD/PSD, pelo falecimento do pai da Deputada, Dra. Maria do Rosário do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, Exmo. Senhor Álvaro Hermínio da Silva.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Voto de Pesar pelo falecimento do pai da Deputada, Senhora Dra. Maria do Rosário do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocou à votação o Voto de Pesar apresentado pela Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, pelo falecimento da Exma. Senhora Maria de Lourdes Vale Martins Borges, Enfermeira Milú, como era conhecida por todos.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Voto de Pesar pelo falecimento da Exma. Senhora Maria de Lourdes Vale Martins Borges.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, colocou à votação o teor da Moção “Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril”, apresentada pela Deputada Municipal, Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e nove.

Aprovada por **MAIORIA**, a Moção intitulada “Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril”.

Quanto ao Voto de Louvor à Associação MAAVIM, informou que tendo em consideração o referido pelo Deputado, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, este assunto irá ser objeto de deliberação na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tabua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

Relativamente aos assuntos abordados pela Dra. Olga Nunes e pela Dra. Ana Marta Lima, agradeceu as suas intervenções *simpáticas e honrosas* para com o Executivo Municipal.

Quanto à intervenção do Dr. João Nuno Borges, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, referiu que a estrada do Poço do Gato – Percelada, tem um prazo largo de garantia antes da entrega definitiva da obra, sendo que tudo terá que ser verificado se está em boas condições para ser rececionado e que a Câmara está a acompanhar os prazos devidos e respetivos erros de construção que podem ocorrer.

Em relação às candidaturas de habitação, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vereadora do Pelouro, Eng.<sup>a</sup> Sílvia Carvalho responderá às respetivas questões.

No que concerne à intervenção da Dra. Sandra Correia, em relação à exposição do Senhor Manuel Jorge Sarmento, informou que ainda não lhe tinha sido possível ler o documento enviado, uma vez que esteve ausente em representação do Município, salientando, contudo, que de acordo com os factos relatados, trata-se de um poço de bombagem e não uma ETAR, sendo que a ETAR em Ázere encontra-se em funcionamento há mais de dois anos. Esclareceu depois que o assunto abordado na última Assembleia Municipal foi o poço de bombagem que conduz águas residuais à ETAR de Ázere e que nessa mesma sessão tinha informado que estaria pronto, porém houve um atraso com a certificação técnica, tendo sido só há poucos dias tudo aprovado e certificado e, ontem, o contrato assinado com a EDP para o fornecimento de eletricidade e revelou que o contrato para o fornecimento de eletricidade para o poço de bombagem situado em Candosa também foi celebrado.

Quanto aos incêndios de outubro de 2017, realçou que tem prestado todas as informações possíveis em todas as reuniões do Executivo e do Órgão Deliberativo, desde os apoios à agricultura, à habitação, àssegundas habitações e também às



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

indústrias, esclarecendo, ainda, que os apoios à agricultura e habitação dependem do Governo.

Relativamente ao edifício em ruína em Midões, informou que este problema já remonta há alguns anos. A Câmara pretendeu fazer uma intervenção no edifício, contudo, houve uma denúncia para a Direção Regional da Cultura do Centro, tendo essa denúncia conduzido a um relatório por parte da referida instituição com indicações expressas quanto ao destino do imóvel e respetivos custos para a Autarquia, custos estes insuportáveis, tendo a Câmara atualmente tomado as devidas diligências face ao estado de degradação do edifício, pautando pela segurança pública.

Relativamente à intervenção da Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, agradeceu as suas palavras e informou que a obra de saneamento de Vila Seca e Espadanal encontra-se em execução.

Em relação à falta de condições referida pela Deputada, Dra. Alexandra Martins, informou ser esta situação comum a todos e que a Câmara não tem espaço, nem condições para criar gabinetes para todas as forças políticas presentes na assembleia municipal.

Quanto ao Estatuto do Direito de Oposição, esclareceu que o mesmo será presente em tempo oportuno.

Em relação à intervenção do Deputado, Senhor Vítor Melo, no que diz respeito ao Boletim Municipal, informou que este documento transcreve as iniciativas promovidas pelo Município ou em colaboração com o Município, e que o mesmo não é um documento publicitário de marketing.

Seguidamente, congratulou-se pela nova Equipa de Intervenção Permanente em Vila Nova de Oliveirinha, realçando que sempre sentiu existir essa necessidade e que enquanto Presidente de Câmara fica muito reconhecido à Associação de Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha por ter demonstrado esta vontade e de estar empenhada em defender e proteger a vida e os bens dos cidadãos e salientou que nunca houve uma falta de diálogo para com os Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha ou qualquer outra instituição deste Concelho.

Quanto à MAAVIM, informou que, dirigido à Câmara, apenas foi feito um único convite, e que o executivo iria estar representado, mas que, dois dias antes do mesmo, foi feito um comunicado, donde constava que no encontro iria ser exigida a demissão



**MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, António Gomes, is located in the top right corner of the document.

do Ministro da Agricultura e da Presidente da CCDRC, situação com a qual o Executivo Camarário em permanência, não concordava e por isso foi decidido não comparecer.

Por sua vez, quanto à afirmação da Deputada, Dra. Sandra Correia, sobre a criação da MAAVIM, por não existir ninguém a apoiar no dia imediato ao do incêndio, o Senhor Presidente da Câmara desmentiu essa afirmação, referindo que no dia 16 de Outubro, no período de manhã, estavam equipas do Município no terreno e em Midões.

Terminou dirigindo-se ao Deputado Senhor Dr. Nuno Abranches Pinto, cumprimentando-o, uma vez que o mesmo se encontra pela primeira vez deste mandato na sessão da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sílvia Carvalho, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos complementares, tendo a mesma prestado os esclarecimentos, relativamente às moradias ardidas e alvo da calamidade de 15 de outubro do passado ano, contabilizando-se 94 moradias ardidas, tendo sido esta contabilização sido feita através da Câmara Municipal pelos seus técnicos em conjunto com a Empresa GEOLAYER, que foi contratada pela CCDR. Das 94 contabilizadas desistiram logo 17, uma vez que receberam a indemnização do seguro. Por sua vez, 77 candidataram-se ao programa de apoio à habitação permanente. Houve 21 aprovações diretas, 34 com respostas condicionadas a esclarecimentos e a apresentação de novos documentos. Das 21 aprovações existiram 18 levamentos topográficos efetuados até ao dia de hoje. Na próxima semana serão efetuados reuniões entre a equipa projetista EDIVISA, os técnicos da Câmara Municipal e os requerentes, de forma a possibilitar os levantamentos topográficos necessários e iniciar os projetos de arquitetura.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Antes de passar ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Assembly, is positioned in the top right corner of the document.

**1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tabua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



**3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017/RELATÓRIO DE GESTÃO/RELATÓRIO ANUAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL (PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e da Minuta da Ata n.º 08/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 88 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de abril de 2018, relativos ao ano económico de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio o Deputado Municipal, Senhor Rui Brito Pereira, Membro eleito pelo PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com as suas intervenções, documento<sup>7</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo, onde expôs algumas considerações em relação à Prestação de Contas, questionando o acréscimo nos valores da dívida.

Dada a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Dr. Nuno Duarte Abrantes Pinto, Membro eleito pelo PPD/PSD, o mesmo referiu que tendo em conta a intervenção do Deputado Senhor Rui Brito Pereira, reponderou a sua posição e aguarda pela resposta do Senhor Presidente da Câmara em relação à questão colocada. Lembrou que há três, quatro anos a redução da dívida do Estado, considerando todas as pessoas coletivas do direito público que entregam o Estado, era um desígnio nacional, sendo que aparentemente as contas estão num bom caminho, apesar de haver um aumento da dívida. Em resumo, e renovando o devido respeito pela intervenção do colega, discordou do proferido, salientando que em seu entender a exposição feita é inusitada, pelo que fica na expectativa de ouvir os devidos esclarecimentos.

Terminou, questionando o aumento da dívida aos fornecedores.

---

<sup>7</sup>Documento n.º 7, páginas 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Seguidamente, usou da palavra, a Deputada Municipal, Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, começando por questionar a razão pelo qual o “*draft*” da Certificação Legal de Contas não está assinado e depois informou que a bancada do PPD/PSD vai votar contra o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, uma vez que no Relatório de Gestão 2017, no ponto nove, “*Cumprimento legal das despesas*”, consta apenas a Tabela B, C e D, da Ficha do Município, e que alguns dados estão omissos, mais referindo que a Ficha do Município terá mencionar a taxa de execução da receita, a qual no ano de 2016 foi de 71,42% e no ano 2017, 65,53% e ainda que, como nos dois anos consecutivos esta taxa foi inferior a 85%, foi gerado um alerta, e de acordo com o artigo 56.º, n.º 2, da Lei 73/2013, «*sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informadas as entidades referidas no número anterior, bem como o Banco de Portugal*». Por sua vez, o n.º 3 do referido artigo, determina que «*no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1*», esclarecendo que o relatório em causa apenas refere o ponto dois e não o ponto três.

Informou depois que a dívida a curto prazo aumentou de 1.435.954,16 € de 2016 para 2017, mais de 40%, sendo que este aumento se verifica à custa de fornecedores correntes, nos quais houve um aumento do endividamento no valor de 1.579.819,78€ para 1.969.059,98€, que perfaz um aumento de 398.240,20€, salientando que grande parte das empresas a quem a Câmara deve são empresas locais e que a Câmara não forneceu os dados solicitados quanto às dívidas às Juntas de Freguesia.

Terminou, abordando a dívida total da Autarquia, que representa um aumento global de 10,61%.

Atendendo às questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que o Relatório de Prestação de Contas distribuído, é claro, rigoroso, conciso e muito específico e que a Câmara não está a omitir qualquer dado e recordou que as contas



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábua, positioned in the top right corner of the document.

do ano de 2016 já foram homologadas pelo Tribunal de Cotas sem qualquer recomendação.

Esclareceu depois que efetivamente o Município teve uma receita e uma despesa que ficaram aquém daquilo que estava previsto, contudo, a Câmara só pode apresentar candidaturas a fundos comunitários se tiver as obras inscritas no Plano de Atividades e Orçamento, e que um processo de candidatura pode demorar meses, daí que se não estiver previsto no Orçamento não se pode avançar, informando que houve uma execução que rondou os 65%, quer na receita quer na despesa e que se as obras de saneamento tivessem sido feitas pela Câmara, num valor de 4.500.000,00€, a execução seria totalmente diferente.

Referiu que os números presentes são os reais e demonstram um trabalho sério, sendo que a dívida da Câmara neste trimestre está muito abaixo daquilo que estava no período anterior de dezembro e do exercício de 2016, mais dizendo que «*no documento da despesa da reunião de fevereiro tínhamos 3.800.000,00€, na faturação, tínhamos 790.000,00€ de pagamentos e tínhamos por volta de 3.000.000,00€ de faturação a fornecedores, sendo que tivermos mais de 1.500.000,00€ de faturação nesse período e diminuímos quase 1.000.000,00€ a fornecedores, ou seja, houve uma inversão muito grande neste mês e meio.*».

Terminou, abordando rigorosamente os limites do endividamento, os subsídios concedidos às empresas, famílias e às associações com a redução de taxas municipais e os montantes recebidos das candidaturas, conforme disposto no documento em apreço, realçando, ainda, que as obras não se fazem sem dinheiro.

De seguida, solicitou o uso da palavra, o Deputado Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Membro eleito pelo PS. Saudou os presentes e realçou que cada vez mais tem orgulho em ser Tabuense, sendo que no seu entender e na opinião em geral, esta é uma Câmara excepcional. Disse continuar em contacto com diversas entidades oficiais e todos falam da capacidade que o Senhor Presidente da Câmara tem tido em captar financiamentos dos fundos comunitários. Tem conseguido verbas para Tábua como ninguém, pelo que, em nome dos Tabuenses felicitou o Senhor Presidente da Câmara pelo trabalho extraordinário desenvolvido.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is placed here.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: sete;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e três.**

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017.

Seguidamente foi presente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Relatório de Acompanhamento Trimestral – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro, para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º1, alínea a), da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (Relatório Trimestral) e artigo 40.º, n.º4, alínea c), da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Relatório Semestral), que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 88 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de abril de 2018, documento apresentado pela Câmara Municipal, o qual foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Depois de analisado o documento apresentado e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Acompanhamento Trimestral – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: sete;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e quatro.**

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Acompanhamento Trimestral – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### 4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Suspensão do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), datada de 16 de abril de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 89 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de abril de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Perante o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros da Assembleia Municipal, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, apresentou à Mesa um documento escrito com as suas intervenções, documento<sup>8</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo, no qual congratula o Senhor Presidente da Câmara e o Executivo Camarário pelo controlo das contas municipais.

Usou da palavra a Deputada Municipal, Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, Membro eleito pelo PPD/PSD, referindo que a bancada do PPD/PSD entende ser imatura e precoce esta proposta de suspensão, uma vez que a dívida aumentou 10,61% e os prazos médios de pagamento ainda se encontram em valores elevados apesar da redução no último trimestre de 2017, sendo que devia haver um esforço para com o prazo médio de pagamento, e que o Município devia encontrar outros meios de financiamento.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a suspensão da aplicação do PAEL, de acordo com o disposto na referida Proposta.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: sete;**

---

<sup>8</sup>Documento n.º 8, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e quatro.**

Aprovado por **MAIORIA**, a suspensão da aplicação do Plano de Apoio à Economia Local, de acordo com o preceituado no artigo 6.º, n.º 6, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua atual redação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, datada de 16 de abril de 2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 90 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de abril de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Intervieio o Senhor Presidente a Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que «esta proposta é no sentido de podermos continuar a fazer os investimentos sem ter o constrangimento muitas vezes de haver um mês que não há fundos disponíveis porque houve mais investimentos».

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com o disposto na referida Proposta.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: sete;**

**Abstenções: zero;**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Votos a favor: vinte e três.**

Aprovado por **MAIORIA**, a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com o preceituado no artigo 97.º, n.º 4, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2018, decorrente da informação n.º 006/CF/18, datada de 12 de abril de 2018, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos: Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa, acompanhados da Minuta da Ata n.º 08/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 91 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de abril de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2018 – Introdução do Saldo de Gerência.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: uma;**

**Votos a favor: vinte e oito.**

Aprovado por **MAIORIA**, a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2018 – Introdução do Saldo de Gerência.

Sobre o exposto, não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**7. APROVAÇÃO DA PROPOSTA - ARTIGO 31.º, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - PERCENTAGEM DO FEF (FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO) CORRENTE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 005/CF/18, datada de 12 de abril de 2018, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 92 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19 de abril de 2018, referente à Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o disposto no artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, fixar a percentagem de 90% do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), conforme proposto na supra informação.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, fixar a percentagem de 90% do FEF, conforme proposto na supra informação.

Não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**8. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017 – CONTA SOLIDÁRIA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 – Conta Solidária e respetivo processo administrativo, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, e Dra. Sofia Félix, Chefe da DAF – Direção Administrativa e Financeira, que se faz acompanhar da Minuta da Ata



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 05/2018, no que diz respeito à deliberação n.º 51 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de março de 2018, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria, tendo o Senhor Presidente da Assembleia chamado a atenção para os lapsos constantes da alínea iv) e n.º 2 do artigo 4.º, bem como de dois números 1 no artigo 6.º da proposta de regulamento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 – Conta Solidária.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: trinta.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 – Conta Solidária, e de acordo com o constante na deliberação n.º 51 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de março de 2018;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

#### **9. TOMADA DE POSSE DOS RESTANTES CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo administrativo identificando todos os elementos que ainda não tomaram posse no



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is positioned in the top right corner of the document.

Conselho Municipal de Segurança, documento apresentado pela Câmara Municipal, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para conhecimento e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

Neste âmbito, tomaram posse os Conselheiros Exmos. Senhores, Adjunto de Comando Nuno Miguel Fonseca Santos, em representação do Comandante Paulo Jorge Fonseca Rodrigues; Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Francisco Manuel Pereira Batista.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

### **III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra saudou os presentes e manifestou uma palavra de saudade e de agradecimento ao anterior Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia. Comunicou depois que nesses quatro anos, a oposição feita pela CDU foi muito agradecida pelo eleitorado. Frisou as palavras da Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, a respeito da Freguesia de Ázere e salientou as obras feitas na mesma Freguesia ao longo destes anos, abordando o trabalho desenvolvido pela CDU. De seguida, abordou a exposição feita pelo cidadão Manuel Jorge Sarmento em relação ao poço de bombagem, lembrando, que Ázere foi uma das primeiras freguesias a ter saneamento básico.

O Senhor José Manuel Oliveira falou ainda sobre a necessidade de requalificar o edifício do Mercado Municipal de Tabua, abordou as intervenções feitas pelos Membros da Assembleia Municipal e manifestou uma palavra de preocupação quanto à subida do desemprego no Município de Tabua.

Face às questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, reiterou as palavras do Município e informou, que relativamente ao Mercado Municipal a Câmara tem uma



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

candidatura submetida para requalificar o espaço e fazer algumas intervenções no espaço envolvente.

Quanto ao poço de bombagem, confirmou, uma vez mais, que na próxima semana tudo estará a funcionar.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi determinado que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, tendo depois colocado a mesma a votação.

Para constar e produzir efeitos imediatos, foi então a Minuta da Ata aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, tendo sido redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua, às 17 horas e 55 minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão